



Câmara Municipal de Itajubá

Portaria Nº 162/2013

Robson Vaz de Lima, Presidente da Câmara Municipal de Itajubá, no uso de suas atribuições legais, pela presente Portaria, resolve:

Art.1º- Autorizar o Diretor Legislativo, **LUIZ GONZAGA COSTA**, CPF 323.631.846-53, titular de Certificado Digital de Pessoa Física emitido pela PRODEMGE, a publicar, no **Diário Oficial Eletrônico do Município**, todos os Atos e Normas Legais da Câmara Municipal de Itajubá que estiverem sob a responsabilidade da Diretoria Legislativa, a partir do dia 11 de junho de 2013.

Art.2º- Autorizar o Analista de Tecnologia, **JOSÉ ANTÔNIO BELLATO**, CPF 002.847.826-61, titular de Certificado Digital de Pessoa Física emitido pela PRODEMGE, a publicar, no **Diário Oficial Eletrônico do Município**, todos os Atos Normas Legais da Câmara Municipal de Itajubá que estiverem sob a responsabilidade da Diretoria Administrativa, a partir do dia 11 de junho de 2013.

Art.3º- À Certificação Digital a que se refere esta Portaria, aplicam-se as disposições da ICP-Brasil estabelecidas pela AC Raiz- Instituto Nacional de Tecnologia da informação (ITI) e pelo Comitê Gestor da ICP-Brasil, disponíveis eletronicamente no endereço www.iti.gov.br, bem como o Código de Defesa do Consumidor-CDC.

Art.4º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique-se.

Câmara Municipal de Itajubá, 08 de agosto de 2013.

Robson Vaz de Lima
Presidente